



"BRASIL - DO CABURÁÍ AO CHUÍ"
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DA VEREADORA JULIANA GARCIA

INDICAÇÃO

Excelentíssimo Senhor
GENILSON COSTA E SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

A Vereadora que esta subscreve, com amparo no art. 110, IX do Regimento Interno, solicita que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Arthur Henrique Brandão Machado, Prefeito do Município de Boa Vista, a seguinte Indicação:

"QUE A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA, POR MEIO DA SECRETARIA COMPETENTE, PROMOVA SERVIÇO DE DRENAGEM, PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, PLACA DE IDENTIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA RUA S 33, BAIRRO EQUATORIAL".



Endereço: Rua S 33, Equatorial



**"BRASIL - DO CABURÁÍ AO CHUÍ"
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DA VEREADORA JULIANA GARCIA**

JUSTIFICATIVA

A indicação apresentada justifica-se por meio das reivindicações realizadas pelos moradores da rua S33, eles alegam total falta de assistência, pois a rua não possui serviço de drenagem, pavimentação asfáltica, placa de identificação e iluminação pública. Serviços estes que são extremamente necessários e comprometem a segurança e a acessibilidade dos moradores, pois sem placas e com a rua sem asfalto, o acesso fica dificultoso, ademais sem iluminação pública a probabilidade de assalto aumenta em quase 80%, pois marginais e assaltantes aproveitam-se da escuridão para poder cometer o crime.

Diante de todas as justificativas dadas, solicito que a rua S33 seja contemplada com os serviços citados, de preferência com urgência, para que assim os moradores possam ter acesso a uma qualidade de vida a qual possuem direito.

Boa Vista – RR, 11 de fevereiro de 2022



JULIANA GARCIA
Vereador (a)